



PORTARIA Nº 080/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02220005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Maria Quitéria da Silva**, inscrita sob CPF de nº 889.111.284-49, matrícula nº 0530, ocupante do cargo de Telefonista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 1 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Secretária Municipal de Administração